



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 9h30min, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participaram os Conselheiros César Silva, Demetrius Queiroz do Rego Barros, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Elaine Versignasi dos Santos, Márcio Cury Abumussi, Luiz Antônio Tozi e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. Pela Fundação, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, Karina Damião Hirano, Karina Marçon Spechoto Leite, Patrícia Sales de Oliveira Costa e Francislene Nascimento, Diretoras, Paulo Roberto da Rosa, Roberto Pitaguari Germanos, Angelita de Almeida Oliveira e Edenilson Figueiredo da Silva, assessores, Joseane da Silva Prado, assistente. O Conselheiro Mauro Ricardo, presidindo a reunião, submeteu à apreciação do colegiado a ata da 135ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Seguindo, passou a palavra aos representantes do Comitê de Auditoria - COAUD para apresentação dos Relatórios do exercício de 2022 e do 1º trimestre de 2023, de Auto Avaliação, de Avaliação da Auditoria Independente e da Auditoria Interna. O sr. Wilson iniciou comentando sobre o processo da Auto avaliação feita pelos próprios membros, com o objetivo de avaliar a sua performance e interação com as áreas e Órgãos da Fundação. Foi adotado critério de avaliação por quesitos entendidos como relevantes e avaliado o nível de maturidade, com conceitos de 1 a 5. Com essa avaliação, compartilhada com o Conselho Deliberativo, o COAUD espera um aprimoramento da sua atuação, com melhorias nas suas atividades. A Auto avaliação foi dividida em blocos de forma a explorar dimensões específicas de governança, composição, funcionamento, atuação, supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis, gerenciamento de riscos e controles internos, ética, conformidade e integridade. O COAUD entende que cumpriu com todas as suas responsabilidades previstas no normativos dos órgãos reguladores e fiscalizadores, como de seu Regimento Interno, além de ter agregado valor aos negócios da Fundação, por meio de debates com as áreas, com a Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Deliberativo,



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Auditorias Interna e Independente e reunião com a PREVIC. Comentou sobre as recomendações de melhoria para os temas relacionados à suas atribuições institucionais, registradas em seus Relatórios. No Relatório de encerramento do Ciclo de Supervisão Permanente da Fundação, relativo aos anos de 2021 e 2022, elaborado pela PREVIC, através de seu processo de supervisão, não foi registrado nenhuma recomendação a ser analisada ou implementada pelo COAUD. Registrou a necessidade da elaboração do Programa de Educação Continuada de seus membros, conforme melhores práticas de governança. O resultado da avaliação de desempenho do COAUD foi bom, e mostrou-se oportuno e adequado à realidade do colegiado, atingindo um nível de desempenho que em seu entendimento, atendeu às expectativas da Fundação em 2022. Sobre a Auditoria Independente, comentou que o COAUD realiza avaliação anual para registro sobre a efetividade e atendimento às melhores práticas. O COAUD avaliou a atuação da Auditoria Independente BDO RCS Auditores Independentes, no processo de auditoria das Demonstrações Contábeis de 2022 e na elaboração dos Relatórios de Avaliações dos Controles Internos e de Propósitos Específicos. Entendeu que o desempenho da Auditoria Independente cumpriu todas as etapas e atendeu as expectativas. Como recomendação, entende que as reuniões devam ser, em sua maioria, presenciais. Seguindo na apresentação da Avaliação da Auditoria Interna, citou a exigência da PREVIC de que o COAUD se manifeste sobre a efetividade da área de Auditoria Interna. Iniciou dizendo que o COAUD teve reuniões mensais com o Auditor. Para a avaliação o COAUD utilizou quesitos sobre estrutura e independência, plano anual de trabalho, metodologia e matriz de riscos e relatórios de Auditoria. Concluiu que o resultado da avaliação de desempenho da Auditoria Interna atingiu um bom nível, atendendo as expectativas da Fundação. Como recomendação, entende a necessidade de ser avaliada a estrutura da Auditoria, disponibilizando recursos. Concluídos os processos de avaliação, o Sr. Evenilson passou a comentar sobre o Relatório Anual do COAUD, referente ao exercício de 2022, em atendimento ao artigo 6º da Instrução PREVIC nº 3 e ao inciso III do Artigo 18 do Regimento Interno do COAUD, a ser apresentado até o dia 30 de junho do exercício



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

subsequente. Destacou o registro das atividades exercidas, a manifestação sobre a efetividade dos controles internos, da auditoria independente e da auditoria interna, descrição das recomendações e a manifestação sobre a adequação das Demonstrações Contábeis às normas. Registrou a ocorrência de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias eventuais com a Diretoria Executiva, com o Comitê de Investimentos, com as áreas contábil, de Tecnologia, Auditorias Independente e Interna, Assessoria Jurídica, área de Riscos, de Controles Internos e Compliance, com os Conselhos Deliberativo e Fiscal com as Consultorias MJDS, PFM e Conde e com a PREVIC. Foram emitidos, nos respectivos prazos, todos os relatórios previstos nos normativos. Conforme o inciso IV do Artigo 6º da Instrução PREVIC nº 3, o COAUD fez constar no Relatório de 2022, a descrição de 23 recomendações apresentadas, bem como o acompanhamento das recomendações e implementações registradas em 2021. Dentre as outras atividades executadas, o COAUD faz o acompanhamento sobre o andamento das recomendações do Conselho Fiscal e das Auditorias, do cumprimento das obrigações legais, da aderência da Política de Investimentos e dos limites de crédito, do processo de avaliação e controles de riscos, acompanhamentos dos resultados contábeis e atuariais dos Planos, a execução dos planos da Auditoria Interna, sobre os assuntos referentes a LGPD, das recomendações emitidas pela PREVIC, a análise do Relatório de Efetividade da Instrução Normativa da PREVIC 34 sobre Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo, a elaboração de propostas para alterações do Regimento Interno e Regras Operacionais do COAUD, análise propostas para contratação das empresas de Auditoria Independente e o acompanhamento dos processos judiciais dos quais a Fundação é ré ou autora. Seguindo passou a apresentar o Relatório referente ao 1º trimestre de 2023, comentando sobre as reuniões mensais com a Diretoria Executiva e com todas as áreas da Fundação. Nesse trimestre, registrou 6 recomendações e sugestões, além do acompanhamento do andamento das recomendações anteriores. Encerradas as apresentações o Conselheiro Mauro Ricardo fazendo referência às recomendações registradas nas avaliações, questionou sobre as providências tomadas



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

pelo COAUD quanto ao prazo de entrega dos documentos pela Fundação, sobre uma maior participação da BDO nas reuniões de forma presencial e quanto ao reforço na estrutura da Auditoria Interna, em funções de novas tarefas atribuídas sob sua responsabilidade. Em resposta, o Sr. Mauricio informou que o COAUD já manteve contatos com a Auditoria BDO solicitando maior participação presencial nas reuniões, não demandando nenhuma ação por parte do Conselho Deliberativo. Quanto a reforço na estrutura da Auditoria Interna, solicitando a palavra, o Diretor-presidente comentou que a Fundação não tem autonomia para contratação de pessoal e que está aguardando a aprovação da proposta de reestruturação de cargos e salários, já em poder da Secretaria supervisora, a quem compete autorizar o suprimento das necessidades da Fundação. O Conselheiro Demetrius manifestou sua concordância com as recomendações do COAUD de se promover reuniões com maior participação presencial, objetivando melhor acompanhamento dos processos e da governança. Ainda, lembrou recente recomendação da PREVIC da necessidade de a Fundação ter uma estrutura compatível com suas necessidades. Da mesma forma, o Conselheiro José Dutra também entende que as recomendações se fazem importantes, na medida em que a Fundação apresenta carências na sua estrutura podendo inclusive, comprometer o atendimento de demandas dos órgãos fiscalizadores. Encerrados os questionamentos, o Conselho Deliberativo registrou que tomou conhecimento do Relatório do exercício de 2022 e do 1º trimestre 2023, relatórios da Auto Avaliação, da Avaliação da Auditoria Independente e da Auditoria Interna produzidos pelo Comitê de Auditoria – COAUD. Encerradas as apresentações pelo COAUD, a Presidência agradeceu aos membros do referido Comitê pela participação. Seguindo passou a palavra a representante da Auditoria Independente BDO RCS Auditores Independentes, para a apresentação do seu Relatório. A Sra. Alessandra iniciou comentando sobre os quesitos do Relatório de Procedimentos Previamente Acordado, registrando os pontos relevantes e as ocorrências: i) ausência de pagamentos a duas empresas prestadoras de serviços, datadas de 2015 e 2016. Considerando o encerramento das atividades dessas empresas, os contratos encerrados e os processos



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

baixados pela Fundação; ii) falta de elaboração de inventário físico do almoxarifado. A Fundação passará a registrar, através de planilha, a contagem física do estoque e do imobilizado e o inventário patrimonial do exercício de 2022; iii) no relatório circunstanciado foram constatadas algumas divergências de valores, em função de entendimentos diferenciados por parte dos órgãos consultados, dentre elas Secretaria da Fazenda, Ministério Público, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral e Centro Paula Souza, que informaram valores divergentes aos contabilizados pela Fundação, por incluírem em seus relatórios outras empresas além da Fundação. Como recomendação, a Fundação deve manter e executar controles que permitam que as Demonstrações Contábeis se apresentem de forma fidedigna, conciliando os saldos com os patrocinadores mitigando possíveis distorções. A Administração manifestou-se dizendo que realiza conciliações mensais de todos os saldos movimentados e que a circularização, por ser externa, foge ao controle da área saber de que forma o formulário será respondido a BDO: iv) fragilidade da Fundação no processo de desativação de contas de funcionários desligados, recomendando ao RH o bloqueio de Informações no ato do desligamento. A Administração informou que a área de TI está desenvolvendo sistema que realiza bloqueio imediato na suspensão do acesso; v) fragilidade nos parâmetros de senha e bloqueio configurados na rede interna. Como recomendação a Fundação deve armazenar senhas em criptografias reversíveis, hoje já praticadas pela Fundação, assim como um sistema de cancelamento dos acessos após 3 tentativas de senhas divergentes; vi) considerando ausência de controles de segregação de acessos, recomendou a elaboração de uma matriz de segregação de funções que definam as transações conflitantes. A Fundação está desenvolvendo uma matriz, consultando as áreas envolvidas. Finalizada a apresentação e em não havendo questionamentos, a Presidência agradeceu pela participação. Seguindo os itens da pauta, passou a palavra aos representantes da Consultoria PRP Soluções Contábeis para comentarem sobre a nova metodologia de cálculo das taxas administrativas. A sra. Angelita, introduzindo o assunto, informou que a PREVIC divulgou, através do Ofício de nº 8/2023/PREVIC, a metodologia atualizada dos cálculos das taxas



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

de administração e de carregamento, considerando as alterações normativas que ocorreram recentemente. Seguindo, o Sr. Júlio Pasqualetto passou a comentar sobre a obrigatoriedade da Fundação, por ser entidade de patrocínio público, enquadrar seus planos, dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 48, de 2021. De forma sucinta comentou sobre o conteúdo do Ofício supracitado, que atualiza e divulga a metodologia de cálculos das taxas de administração e de carregamento, considerando as atualizações normativas que envolvem a questão bem como a criação de contas contábeis na planificação padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, disponibilizando, inclusive, nova fórmula de cálculo. Comentou que os estudos realizados com embasamento nos referidos normativos, tiveram entendimento divergente pelo Escritório Regional da PREVIC, em São Paulo, que exigiam para fins de cálculo do limite, a inclusão das receitas oriundas da Seguradora, o que originou o desenquadramento. Em parceria com a comissão Sul, ABRAPP, ANCEP e a própria PREVIC, a Consultoria PRP realizou uma reunião conjunta para apresentação do estudo demonstrando o cálculo para definição do percentual das taxas, desconsiderando as receitas de seguradora. Ainda, comentou que a Fundação continuará realizando estudos semestrais para avaliação do comportamento dos indicadores, possibilitando ao Conselho Deliberativo o acompanhamento tempestivo, podendo propor novos ajustes nos percentuais. Solicitando a palavra o Diretor-Presidente ao comentar sobre o posicionamento do Conselho Fiscal, registrado em seus Relatórios Semestrais, bem como posicionamento do Escritório Regional da Previc, disse que a Fundação, por consequência, zerou antecipadamente a taxa de carregamento e reduziu a de administração, provocando uma redução significativa no ingresso de recursos nas reservas da Fundação. Em resposta ao questionamento feito pelo Conselheiro Mauro Ricardo se o Escritório Regional da PREVIC já tem conhecimento das alterações, o Sr. Júlio disse entender que o Ofício, emitido pela PREVIC, com as novas orientações, certamente é do conhecimento do escritório de São Paulo, que deverá seguir as novas orientações. O Conselheiro Demétrius parabenizou ao Sr. Júlio e a equipe envolvida na realização do trabalho em defesa da Fundação. Disse que a informação dá



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

tranquilidade, clareza e transparência para um melhor entendimento sobre a matéria. Encerrada a apresentação a Presidência agradeceu aos Srs. Júlio e Angelita, parabenizando pelo trabalho apresentado. Na sequência, para comentar sobre a Avaliação de Riscos e Relatório de Efetividade de Lavagem de Dinheiro e Antiterrorismo a Sra. Raísa informou que o trabalho é em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 34/2020 da PREVIC, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas EFPCs, visando a prevenção da utilização do regime e prática dos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores e ao terrorismo. A avaliação é feita bianual, gerando um relatório anual de efetividade, a ser apresentado para conhecimento ao Conselho Deliberativo, no prazo legal até o dia 30 de junho de cada ano e, posteriormente ao Conselho Fiscal e Auditoria. Seguindo, passou a palavra as Sra. Roberta, representante da *Manage Risk*, que iniciou apresentando o resultado da avaliação de riscos e o Relatório de Efetividade, data base de dezembro de 2022. Na avaliação interna dos riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo na Fundação, foram identificados impacto e probabilidade de ocorrência, numa faixa de 1 a 5, sendo considerado 1 o menor impacto e a menor probabilidade de ocorrência e, 5 a probabilidade elevada com o maior impacto. A junção dos dois fatores, de impacto e probabilidade, define a classificação dos riscos entre baixo, médio, relevante, alto e crítico. No trabalho de mensuração foram identificados 20 riscos relacionados a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo destes, 16 considerados como médios e 4 como baixo. Nenhum risco classificado como crítico, relevante ou alto. Dentre os riscos médios, os que apresentaram maior risco estão relacionados a Entidade, participantes e operacionais e o menor risco, relacionado às atividades dos funcionários. No resultado da matriz de riscos da Fundação, foram identificados que a grande maioria dos riscos foram classificados com baixa probabilidade de ocorrência. Consideradas as exigências da citada resolução, de definição de papéis e responsabilidades, de procedimentos voltados a avaliação de novos planos, de avaliação interna de riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, do cumprimento



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

da Política, dos procedimentos e controles internos, da promoção de cultura organizacional, da seleção e contratação e funcionários e de prestadores de serviços terceirizados e da capacitação dos funcionários, todas estão aderentes e sem recomendações a serem feitas. O único risco apontado com o indicador 3, faz referência a atualização dos cadastros dos participantes. Na análise, foram ainda considerados os controles e procedimentos adotados pela Fundação, levando em consideração o perfil de risco. Ainda, em relação aos procedimentos e controles, a instrução normativa exige que seja feita a avaliação da efetividade de 5 requisitos de controle para os riscos de lavagem de dinheiro onde foram identificados que os mesmos estão aderentes, porém identificadas 8 oportunidades de melhorias para análise do Conselho para a implementação. O Conselheiro Mauro Ricardo recomendou que a Fundação incorpore as recomendações no Relatório de Controles Internos para que o Conselho Deliberativo possa acompanhar a implantação. Proposta acolhida pelo Colegiado. Finalizada a apresentação a Presidência agradeceu a Sra. Roberta pela participação. Seguindo, a Diretora Francislene passou a apresentar o Relatório mensal de Investimentos comentando a movimentação do mês. Iniciou apresentando a evolução do patrimônio, posição maio de 2023 que somou R\$ 2.835 milhões e a captação líquida mensal em torno de R\$ 26 milhões. A alocação do patrimônio apresenta uma concentração de 98,40% nos planos RP, RG e RG UNIS. As aplicações foram de 75,40% em Renda Fixa, 2,36% em imobiliário, 5,73% em ações local, 2,30% em ações no exterior, 8,74% em fundos multimercados e 5,47% em FIPs. O retorno acumulado da carteira no mês de maio/23 foi de 1,30% para um alvo de 0,57% e, nos últimos 12 meses, 9,73% para um alvo de 8,10%. A rentabilidade acumulada desde o início é de 195,04% para um alvo de 190,94%. Fez um rápido comentário sobre o acompanhamento, por plano, da interferência das Americanas e Light, no período Dezembro/22 a Abril23. Seguindo os itens da pauta, o Sr. Edenilson ao apresentar o Manual da Auditoria Interna, comentou que, em conformidade com a Política de Auditoria Interna, aprovada, em outubro de 2022, é de sua responsabilidade elaborar o Manual, submeter previamente ao Comitê de Auditoria COAUD para análise e avaliação e,



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

posteriormente, ao Conselho Deliberativo para a sua aprovação. Referido Manual tem por objetivo fornecer orientação e diretrizes para a realização de auditoria interna eficazes, consistentes e alinhadas com os objetivos e necessidades da Fundação. Também são abordados direcionamentos para padronização de processos, identificação de riscos alinhado com o processo de gerenciamento de riscos, melhoria contínua de processos, garantia da confiabilidade das informações oriundas do processo de auditoria e fortalecimento do controle interno. Serviram como referências o Manual de Auditoria Interna da PREVIC, os Manuais de Auditoria Interna do TCU e TCE da Bahia, Manuais de Entidades Federais, bem como as Normas e Orientações do Instituto dos Auditores Internos IIA Brasil. De forma sucinta comentou a composição do conteúdo do referido Manual, destacando: i) a organização, competências e atribuições; ii) conceitos e o processo de Auditoria Interna; iii) planejamento anual e execução da auditoria; iv) comunicação através de relatórios e monitoramento com as respectivas recomendações; v) relatório semestral; vi) auditoria contínua; vii) desenvolvimento profissional e programa de qualidade. Ainda, informou que o Manual, submetido ao COAUD para análise, não teve alterações significativas. Após a apresentação e exposição do material, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou o Manual de Auditoria Interna. Seguindo, o Sr. Edenilson passou a comentar sobre as atividades e funções da Controladoria. Com a instituição da Auditoria Interna e Controladoria, aprovada pelo Conselho Deliberativo em julho/2022, a Prevcom, em atendimento às recomendações do TCE, que recomendou a implementação da função do controlador interno, iniciou os trabalhos de implementação dos processos. A portaria Interna nº 25, de 04.02.23, formalizou as atribuições ao assessor responsável. A implantação da Auditoria Interna e Controladoria possui duas frentes de atuação. Enquanto a função a auditoria interna tem como objetivo observar, indagar, examinar, inspecionar e avaliar as operações da Prevcom, a função do controlador interno, norteadas pela Constituição Federal e Estadual, é responsável por fornecer informações precisas e confiáveis para a tomada de decisões, garantindo a eficiência e a sustentabilidade dos processos monitorados, além de apoiar a Prevcom no atendimento



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

às obrigações junto ao TCE. Com o objetivo de buscar alinhamento determinado pela legislação a assessoria analisou os mais diversos documentos para suportar a proposição de processos e informações que sejam adequados à realidade da Prevcom. Assim, a atuação da controladoria tem embasamento no apoio institucional, estratégia e estrutura de governança, execução orçamentária e do plano de gestão administrativa, transparência, investimentos, gestão de contratos, de pessoas e de recursos. Durante a apresentação, foi detalhado o cronograma de implantação dos pilares, bem como as áreas responsáveis pelo compartilhamento das informações e a execução das atividades. Ao encerrar sua exposição, o Sr. Edenilson mencionou o relatório de monitoramento das recomendações, destacando que, no relatório referente a maio, apenas uma recomendação foi concluída pela diretoria de seguridade, restando um total de 41 ações monitoradas pela Prevcom em junho. Já para o relatório de julho, estão previstas o cadastramento de novas ações oriundas do Relatório de Controles Internos (RCI) e do Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) emitidos pela BDO, bem como das oportunidades de melhorias do Relatório de Efetividade da Política de PLD-FT. Seguindo, o Sr. Edenilson passou a comentar sobre as atividades e funções da Controladoria. Com a instituição da Auditoria Interna e Controladoria, aprovada pelo Conselho Deliberativo em julho/2022, a Prevcom, em atendimento às recomendações do TCE, que recomendou um controlador interno, bem como as recomendações do Conselho Fiscal para acompanhamento dos apontamentos dos órgãos externos, iniciou os trabalhos de implementação dos processos. A portaria Interna nº 25, de 04.02.23, formalizou as atribuições ao assessor responsável. A implantação da Auditoria Interna e Controladoria possui duas frentes de atuação. Enquanto a função a auditoria interna tem como objetivo observar, indagar, examinar, inspecionar e avaliar as operações da Prevcom, a função do controlador interno, norteadas pela Constituição Federal e Estadual, é responsável por fornecer informações precisas e confiáveis para a tomada de decisões, garantindo a eficiência e a sustentabilidade dos processos monitorados, além de apoiar a Prevcom no atendimento às obrigações junto ao TCE. Com o objetivo de buscar alinhamento



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

determinado pela legislação a assessoria analisou os mais diversos documentos para suportar a proposição de processos e informações adequados à realidade da Prevcom. Assim, a atuação da controladoria tem embasamento no apoio Institucional e relatórios, estratégia e estrutura de governança, execução orçamentária e Plano de Gestão Administrativa, transparência, gestão de contratos, de pessoas e recursos e investimentos. Finalizou apresentando o cronograma de implantação dos pilares, as áreas de origem das informações, a previsão e o prazo. O Conselheiro José Dutra lembrou da necessidade de o Controlador ser do quadro próprio e não pessoa comissionada, considerando que a própria pesquisa apresentada, mostrou que na grande maioria das entidades correlatas, estes são profissionais do quadro efetivo. Em complemento, o Conselheiro Mauro Ricardo complementou dizendo que é válido o registro desde que haja profissional qualificado para o cargo, no quadro de efetivos da Fundação. Dando continuidade, passou a comentar o monitoramento das recomendações por órgão emissor e tema único, as recomendações emitidas, tratadas e o estoque e as ações baixadas. Finalizada a apresentação, a Presidência agradeceu pela participação. Seguindo os itens da pauta, a Presidência passou a palavra a Sra. Raisal para comentar sobre os decretos nº 67.681, nº 67.682, nº 67.683 e nº 67.684, encaminhados pela Coordenadoria de Entidades Descentralizadas da Secretaria da Fazenda e Planejamento, através do Ofício CED 002/2023. Sobre o assunto, disse que a PREVCOM já atende a grande parte do disposto nos referidos Decretos. A Prevcom contratou uma consultoria especializada em 2021, ICTS Protiviti, para auxiliar na implantação de um Programa de Compliance/Integridade. Os primeiros trabalhos, apresentados ao CD, em abril/22 foram resultado da Avaliação de Riscos de Compliance assim como da Pesquisa de Cultura de Compliance. Foram definidos Planos de Ação para implantação do Programa de Compliance, monitorados pela Diretoria Executiva e Conselho deliberativo: Implantação do Programa de Compliance Status/Prazo 1. Revisão do código de ética Concluído 28/07/2022; 2. Elaboração ou revisão de políticas do Programa, sendo a Política de Compliance, Política de Treinamento, Política de Conflito de Interesses e Política



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Anticorrupção e Combate à Fraude, processo concluído em 26.01.23; 3. Contratação de Canal de Denúncia, concluída em 28.11.22; Treinamento dos Usuários, concluído em 27.01.23; 4. Elaboração do plano de treinamento e comunicação, concluído 15.12.22; 5. Desenho de indicadores para gestão do Programa de Compliance Concluído em 17.01.23; 6. Treinamentos em Compliance, concluído em 21.03.23; 7. Revisão da governança do Programa 31.05.23 (em andamento); 8. Estruturação/revisão do processo de apuração, prazo até 31.05.23, em andamento; 9. Elaboração do processo de gestão de mudanças regulatórias, prazo até 30.06.23, em andamento; 10. Elaboração do Processo para fornecedores e parceiros, prazo até 30.06.23, em andamento. A área de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos mudou para área de Gestão de Riscos e Compliance, assumindo as novas atribuições. Neste momento a Prevcom não precisará tomar novas medidas, apenas acompanhar as novas regulamentações destinadas à Fundação e realizar as adequações, quando solicitado. Finalizada a apresentação a Presidência agradeceu pela participação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião e para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes.

DocuSigned by:

04B704B93EC34C4...

Mauro Ricardo Machado Costa

Presidindo a reunião em caráter temporário

DocuSigned by:

2D0AAC58DB3E43D...

Cesar Silva

Conselheiro

DocuSigned by:

A159A852CC304A6

Demetrius Queiroz do Rego Barros

Conselheiro

DocuSigned by:

4DDF9B892E3448C...

José Francisco Dutra da Silva

Conselheiro

DocuSigned by:

145F6C73A8D7425...

Cesar Gnoatto

Secretário